(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.217/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Artigo 1º. - Esta Lei institui o Plano Plurianual do município de Vidal Ramos para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º. do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I –Estimativa de Receita para o quadriênio 2026-2029;

II - Anexo II – Programas de Governo e o detalhamento sistemático dos Objetivos, Metas e Justificativas, discriminados através das respectivas Ações.

Artigo 2º. - O Plano Plurianual 2026-2029 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Artigo 3º. - Os Programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

Artigo 4º. - Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II – **Diagnóstico -** a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III – **Diretrizes -** conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV – Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

V – Ações - o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI– Produto - os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – **Metas -** os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

§ 1º. – Os Programas que integram o Plano Plurianual do município de Vidal Ramos são os seguintes:

1101 - Processo Legislativo
1201 - Gestão Administrativa Superior
1301 - Administração Geral
1303 - Serviços de Comunicação
1401 - Saúde para Todos
1402 - Assistência Social
1403 - Infância e Juventude
1404 - Moradia ao Alcance de Todos
1501 - Criança na Escola
1502 – Esporte é Vida
1503 - Vidal Ramos - Turismo e Cultura
1504 - Educação Ecológica
1601 - Pequeno Produtor Assistido
1701 - Estradas Vicinais
1702 - Urbanização de Vias e Infraestrutura Urbana
1703 – Indústria, Comércio e Serviços
9999 - Reserva de Contingência
0000 - Operações Especiais

§ 2º. – As ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais) que integram o Plano Plurianual do município de Vidal Ramos são os seguintes:

0.044 - Amortização do Principal e Encargos da Dívida
0.045 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
0.046 - Contribuição ao PASEP
1.019 – Construção de Casas Populares
1.036 – Pavimentação de Ruas Urbanas
1.037 – Infraestrutura Urbana
1.038 – Construção Rodoviária

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

1.040 – Construção de Pontes de Concreto
2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
2.003 – Manutenção das Atividades Administrativas
2.006 – Manutenção dos Serviços de Comunicação
2.009 – Manutenção dos Serviços de Saúde
2.013 – Manutenção do FMAS e seus Programas
2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental
2.022 – Manutenção do Ensino Infantil
2.023 – Manutenção do Transporte Escolar
2.024 – Merenda Escolar
2.026 – Apoio ao Esporte Amador
2.027 – Manutenção do Fundo da Defesa Civil
2.029 – Realização da Doce Festa
2.030 – Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente
2.033 – Manutenção do FUNDERURAL
2.039 – Segurança no Trânsito
2.041 – Conservação de Estradas
2.042 - Atendimento a Passivos Contingentes
2.043 – Abertura de Créditos Adicionais Suplementares
2.049 – Manutenção do Fundo da Habitação e Interesse Social
2.050 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
2.051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico
2.052 – Manutenção das Atividades do FUNREBOM
2.053 – Manutenção da Educação Especial
2.054 – Apoio ao Ensino Universitário
2.055 – Apoio a Educação de Jovens e Adultos
2.056 – Apoio ao Ensino Médio
2.057 – Manutenção do Cemitério Público e Casa Mortuária
2.059 – Manutenção dos Serviços de Vigilância
2.060 – Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica
2.061 – Apoio ao Desenvolvimento Industrial
2.062 – Apoio ao Comércio e Serviços
2.063 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
2.064 - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
2.065 - Manutenção do Fundo Municipal do Turismo
2.066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

§ 3º. – Os Objetivos, o Diagnóstico e as Diretrizes de cada um dos Programas que integram o Plano Plurianual do município de Vidal Ramos estão dispostos no **Anexo III** que integra esta Lei.

Artigo 5º. - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à Programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Artigo 6º. - A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade.

Artigo 7º. - Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2026-2029.

Seção II
Das Revisões e Alterações do Plano

Artigo 8º. - A exclusão ou a alteração de Programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo Programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Parágrafo 1º. – Os saldos remanescentes, após deduzido os valores de cada LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual por ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo 2º. – A atualização será realizada com base na média do incremento da Receita Corrente Líquida dos últimos 05 (cinco) exercícios.

Artigo 9º. - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Artigo 10º. - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Artigo 11º. - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12º. - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

Artigo 13º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 18 de julho de 2025.

LAERCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS COM SEU DIGNÓSTICO, OBEJETIVOS E DIRETRIZES

PROGRAMA 1101 – PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVOS – Dar cumprimento ás funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

DIAGNÓSTIVO – O Poder Legislativo Municipal, composto de nove Vereadores, funciona em prédio pertencente à Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, não paga aluguel, mas arca com despesas de energia, telefone e internet. Tem autonomia contábil e financeira e conta com o apoio de 05 funcionários.

DIRETRIZES - Realização de sessões ordinárias, extraordinários e solenes conforme regimento interno; realização de reuniões pelas diversas comissões permanentes; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de lei, projetos de resoluções, projetos de decretos legislativos, indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos administrativos; julgamento das contas anuais do Prefeito, execução das demais atribuições do legislativo municipal; aparelhamento do setor administrativo da Câmara; viabilizar dentro das necessidades a aquisição de um veículo para a realização dos serviços legislativos. Proporcionar a capacitação de Servidores e Vereadores em cursos e seminários. Revisão periódica do Plano de Cargos dos Servidores com a criação de novos cargos quando necessário. Filiação e contribuição à entidades com vistas a obtenção de assessoria; promover a melhoria nos equipamentos de informática, internet e mobiliários. Participação dos Vereadores e Servidores em cursos, palestras e congressos visando o aperfeiçoamento e a capacitação do pessoal técnico administrativo. Pagamento dos vencimentos e subsídios de Servidores e Vereadores. Promover a atualização monetária dos vencimentos dos Vereadores e Servidores através da revisão geral anual. Promover a revisão dos subsídios dos Vereadores Municipais. Promover a reclassificação dos cargos da Câmara. Realização de Concursos Públicos ou Processos Similares quando necessário. Desenvolver rotinas internas de trabalho, buscando o envolvimento de toda a equipe no processo de transparência da gestão pública. Aperfeiçoar os sistemas informatizados de controle da Câmara Municipal buscando aprimorar cada vez mais a transparência pública municipal. Investir em meios tecnológicos objetivando cada vez mais o acesso on line da população aos serviços e trabalhos da Câmara Municipal. Estudar e viabilizar a compra de terreno e a construção de sua sede própria. Promover a participação financeira na manutenção da sede da UCAVI quando necessário.

PROGRAMA 1201 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

OBJETIVOS – Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar os princípios da transparência dos atos da administração; ampliar e melhorar o planejamento das ações da administração através da elaboração de relatórios gerenciais de controle voltadas sempre ao atendimento dos princípios constitucionais.

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

DIAGNÓSTIVO – Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, pelo Coordenador Geral e por sua assessoria de planejamento e assessoria jurídica.

DIRETRIZES - Elaboração da Legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos administrativos; coordenação de audiências públicas; defesa das ações administrativas; planejamento, coordenação e execução das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno e avaliação dos programas de governo. Reaparelhamento das instalações do Gabinete do Prefeito através da aquisição de equipamentos em geral, inclusive veículos. Melhorar a transparência dos serviços prestados pelo setor de obras; modernizar o processo de controle e integração das diversas secretarias.

PROGRAMA 1301 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVOS – Manter o controle dos atos e limite dos gastos de pessoal, ampliar o controle do patrimônio público e serviços oferecidos pela administração, ampliar e facilitar o acesso da população as informações da gestão pública, ampliar e controlar a arrecadação de tributos municipais para garantir a fonte de financiamento dos serviços de competência do município, produzir os relatórios gerenciais para buscar o controle dos limites estabelecidos pela legislação para o controle interno e alcançar as metas traçadas pela administração. Melhorar a arrecadação de tributos, o planejamento e controle interno da administração, a qualidade dos serviços prestados e ampliar os métodos de transparência, com vistas a alcançar as metas traçadas e buscar um bom relacionamento com a população em geral.

DIAGNÓSTIVO – Este programa será executado pela gerência de recursos humanos, pela gerência do patrimônio público municipal, pela gerência do controle do cadastro e tributação, pela gerência de arrecadação e pagamentos, pela gerência de registros contábeis, pela gerência de controle dos processos licitatórios e contratos, pela gerência de controle interno e pela gerência de serviços gerais, envolvendo os servidores lotados no Departamento Administrativo.

a) **DIRETRIZES -** Gerenciamento dos atos do Departamento de Recursos Humanos, cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, abrangendo os bens de domínio público através de inventário periódico e reavaliação dos bens, controle da frota, elaboração dos processos licitatórios e contratos, atualização dos cadastros imobiliários e econômicos, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento a fornecedores, controle dos saldos bancários, registro contábil dos atos e fatos administrativos, controle da aplicação de recursos vinculados a convênios, emissão de relatórios gerenciais e estatísticos, controle dos limites e prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal, aprimoramento da prestação de contas em geral e para isso viabilizar a com construção de painel na entrada do paço municipal; aprimoramento do controle interno visando melhorar o princípio da transparência, controle e planejamento. Pagamento de Precatórios. Incentivar a participação popular nas Audiências Públicas; viabilizar estudos para a criação de plano de saúde aos servidores em parceria com a SCSAUDE do Governo do Estado; Revisão do Estatuto e Plano de Cargos dos Servidores.

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

Filiação e contribuição à entidades com vistas a obtenção de Assessoria, promover a melhoria nos equipamentos de informática, internet e mobiliários. Promover a capacitação dos servidores; Concessão de Revisão Geral anual aos Servidores; fiscalização mais efetiva no Departamento de Recursos Humanos; agregar as secretarias á Prefeitura; Promover estudos visando a concessão de reajustes no quadro de pessoal do município; Aperfeiçoamento da Inclusão digital com expansão da rede de fibra ótica ou programa governo Wifi Brasil para as comunidades do interior; aquisição de veículos específicos para o setor administrativo. Desenvolver rotinas internas de trabalho, buscando o envolvimento de toda a equipe administrativa no processo da gestão pública; Apoio ao funcionamento do Conselho Tutelar; Construção, reforma e ou ampliação do Centro Administrativo para englobar todos os órgãos públicos municipais, melhorar a transparência dos serviços prestados pelo setor de obras; modernizar o processo de controle e integração das diversas secretarias; Reativação da Casa da Cidadania; Promover estudo para reajuste anual do Valor do Auxilio Alimentação; Criação de um canal de suporte para auxiliar a população no encaminhamento de auxílios junto ao INSS; Contratação de profissional de Engenharia Civil com carga horária de 40 horas semanais; Criação de um cargo efetivo de Técnico em Defesa Civil com nível superior e carga horaria de 40 horas semanais; Viabilizar estudo para concessão da isenção de IPTU aos proprietários com integrante familiar portador de Câncer, Viabilizar a criação e provimento do cargo de Técnico de Informática; Planejar e viabilizar a aquisição de terrenos quando disponíveis, principalmente na área urbana, destinado a futuras construções de obras de interesse público em todas as área da administração; Promover políticas públicas para fortalecimento dos Conselhos Municipais e promover sociedades pacíficas e inclusivas para desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusiva em todos os níveis.

PROGRAMA 1303 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVOS – Proporcionar a população do município o acesso às informações e programação do Estado de Santa Catarina, através de seus telejornais; Melhorar o acesso ao uso do telefone celular.

DIAGNÓSTIVO – O recebimento dos sinais de Telefone Celulares da programação de televisão é deficitário no município. O sistema de recepção dos sinais de transmissão de TV se dá através de antenas parabólicas e a programação local não chega a muitos dos lares da população de Vidal Ramos.

DIRETRIZES - Manter e ampliar as centrais de recepção dos sinais de televisão, especialmente canais com recepção da programação Regional e Estadual, promover a melhoria e expansão da telefonia Celular. Ampliação da captação dos sinais de Radio FM. Viabilizar a expansão de Rádio Comunitária.

PROGRAMA 1401 – SAÚDE PARA TODOS

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

OBJETIVOS - Melhorar as condições de saúde da população através de um conjunto de ações no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de doenças, com diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação da saúde do indivíduo.

DIAGNÓSTICO - O Município de Vidal Ramos conta com um Hospital Geral de pequeno porte (Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural de Vidal Ramos), uma Unidade Básica de Saúde com 03 Equipes da Estratégia de Saúde da Família com cobertura de 100% da população, 02 Equipes de Saúde Bucal, Núcleo de Apoio a Saúde da Família Federal Tipo II, Programa de Agentes Comunitárias de Saúde e Programa de Combate à Endemias.

DIRETRIZES - Manutenção do Convênio com a Fundação Hospitalar; Ampliação, melhoria e reaparelhamento da Unidade de Saúde do município, aquisição de novos veículos para transporte de pacientes e programas implantados pela Secretaria da Saúde e ambulâncias equipadas, aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, contratação de profissionais especializados e demais profissionais de saúde, realização de medicina preventiva, adesão ao Programa de Saúde nas Escolas, melhorar e ampliar o sistema de abastecimento de água, instalação de fossas e filtros anaeróbicos nas residências exigindo estes equipamentos para as novas construções, coleta domiciliar do lixo tóxico, aquisição de medicamentos com ampliação dos itens da Farmácia Básica, realização de campanhas preventivas e ações de saneamento básico nas áreas rurais e urbanas, manutenção dos programas da ESF e PACS, educação continuada para as agentes de saúde e demais profissionais, ampliar a participação do município no consórcio CIS-AMAVI, adesão ao Programa SAMU, aderir ao Programa de Saúde Mental, proporcionar atendimento na área de saúde mental com atendimentos psiquiátricos quando necessário; viabilizar a concessão de aportes financeiros para manutenção de Associações Municipais que prestam atendimentos e serviços de saúde"; aquisição de um ambulatório móvel médico e odontológico, manutenção do raio x, reforma e ampliação das instalações de saúde, criação de grupos terapêuticos nas diversas áreas, implantação da Academia da Saúde, Vocacionar o Hospital, implementar a Vigilância Alimentar e Nutricional, implementar o Programa de Saúde da Criança com promoção do aleitamento materno e combate as carências nutricionais, criação da Sala de Amamentação, monitoramento do esquema vacinal básico de rotina, assistência ás doenças prevalentes na infância, implementar o Programa de Saúde da Mulher com diagnóstico rápido da gravidez, avaliação puerperal e garantia dos exames laboratoriais para o pré-natal, implementar o Programa de Prevenção do câncer de colo de útero, mama e próstata, manutenção do Programa Municipal de distribuição de fraldas geriátricas, criação do Programa de Planejamento Familiar com fornecimento de métodos contraceptivos, implementar a educação em Saúde Bucal, implementação e manutenção do Grupo de Diabéticos e Hipertensos, de Gestantes, de Sobrepeso e de Coluna Lombar, criação do Grupo de atendimento médico e fisioterápico ao Assentamento, implementação do Programa de Hanseníase e Tuberculose, criação do Programa de Saúde do Idoso, adesão ao Programa de Tabagismo, apoio ao desenvolvimento de atividades intersetoriais, aquisição de brinquedos para ludoterapia e de testes de psicologia, criação de materiais informativos, criação do Dia de Estudos para os profissionais da saúde, criação de Programa de Acolhimento, criação de Programa para reciclagem de lixo na Unidade de Saúde, distribuição de kits de higiene bucal para os escolares, adesão a Rede de Urgência e Emergência,

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

adesão a Rede Cegonha, adesão a Rede de Crônicos, Contratação de nutricionista; aumento e renovação da frota da saúde; Aquisição de UTI móvel; Implantação de programa para pagamento das análises de Biópsias recomendadas após as pequenas cirurgias a fim de agilizar o diagnóstico; Manutenção do Plantão Médico de 24 horas; Planejar ações educativas sobre agravos de doenças como foco na prevenção e promoção da saúde da população em geral; instituir o Programa Farmácia Viva; Instituir atendimento multiprofissional à domicílio às pessoas com necessidades especiais; Buscar a valorização dos profissionais de saúde em especial no tocante ao salário do técnicos de enfermagem; viabilizar a criação do Centro de Especialidades Multidisciplinar para o Atendimento da Saúde da Criança/Adolescente e de Suporte aos Pais – CEMASC; veículo exclusivo para transporte de portadores de Câncer no tratamento de quimioterapia, radioterapia e consultas; Criação do Programa Municipal de Oftalmologia nas Escolas; Manutenção do Programa Municipal de Próteses Dentárias; Adquirir equipamentos de USG – Ultrassonografia; Criação do Programa Saúde do Trabalhador; Construção e reaparelhamento de um novo centro de fisioterapia; Realização periódica de mutirões de consultas e exames; Fornecer Uniformes e IPI´s aos Funcionários Públicos; Manutenção do Apoio ao Cervida.

PROGRAMA 1402 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS – Implantação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, de acordo com a tipificação dos serviços sócio assistenciais, Resolução nº 109 de novembro de 2009, que divide os serviços em três níveis de proteção, PNAS – Política Nacional de Assistência Social e LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

DIAGNÓSTIVO – O município de Vidal Ramos possui famílias vulnerabilizadas e em situação de risco com necessidades de intervenção e acompanhamento sócio familiar. De acordo com o artigo primeiro da LOAS, a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas.

DIRETRIZES - Realização de Eventos Municipais de gestão da política de assistência social e de garantia (ou defesa) de direitos; Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada a cada dois anos; Capacitação municipal, regional ou estadual dos atores envolvidos na política de assistência social, para conselheiros, técnicos, rede prestadora de serviço; Assessoria, monitoramento e avaliação de serviços para equipe técnica que realiza as atividades de assessoria, monitoramento e avaliação dos serviços; manutenção e Execução do Programa de Inclusão de Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC; Manutenção e Execução do Programa Bolsa Família; Manutenção e ampliação dos Programas de Concessão dos Benefícios Eventuais, de acordo com a Lei Municipal dos Benefícios Eventuais; Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Execução do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF; Ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos; manutenção e execução do Programa de Combate a Violência e exploração sexual contra criança e adolescente; manutenção e

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Financiamento de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de entidades prestadoras de serviços (para transferência de recursos do FMAS, a serviços executados por entidades prestadoras de serviços de proteção social especial de alta complexidade); Construção de espaço próprio para o funcionamento da Assistência Social; Contratação de psicólogos; Instituição do Programa Jovem Aprendiz, apoio a órgãos e entidades que desenvolvam trabalhos sociais; a Implementação do Projeto Família Forte do Governo Federal; Expansão das atividades dos grupos de terceira idade nas comunidades do município; Promover parcerias com a Secretaria de Educação para buscar a evolução e crescimento social das famílias assistidas; Criação do Conselho de Proteção à Mulher e Implementação de Programas de combate a violência, discriminação e Feminicídio; Conveniar e/ou criar o programa de atendimento de hidroterapia – APAE; Criação do Cargo Efetivo de Orientador Social para atuação junto ao CRAS e Serviço de Convivência; Promover estudos para atualização e/ou regulamentação da lei de Benefícios Eventuais e lei do Conselho Tutelar; Viabilizar estudo para Implantação de transporte periódico gratuito para pessoal de baixa renda do interior para o centro da cidade; Manutenção e ampliação de Convênio para abrigamento de idosos; Construção e manutenção do Centro para a Terceira Idade; Desenvolver e priorizar políticas públicas voltadas a adoção de ações afirmativas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra; Promover políticas com vistas a reduzir as desigualdades e alcançar a igualdade de gêneros.

PROGRAMA 1403 – INFÂNCIA E JUVENTUDE

OBJETIVOS – Afastar os jovens das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os à sociedade.

DIAGNÓSTIVO – Para assistir os menores em situação de risco, o município conta com a estrutura do Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

DIRETRIZES - Elaboração do plano de Assistência aos menores de forma a mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimento e exploração de suas potencialidades, envolvendo o município, os conselhos e as famílias; manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência; manutenção e ampliação da parceria com o Abrigo de Acolhimento de menores; Manutenção do Conselho Tutelar do Município de Vidal Ramos.

PROGRAMA 1404 – MORADIA AO ALCANCE DE TODOS

OBJETIVOS – Resolver o déficit habitacional do município, proporcionado condições dignas de moradia para todos.

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

DIAGNÓSTIVO – Este programa será executado pela gerência de controle do cadastro e arrecadação. O município possui um déficit habitacional de 100 moradias.

DIRETRIZES - Obtenção de financiamento pelo Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, através de fontes específicas para a aquisição de terreno se necessário e construção de casas populares, principalmente para aqueles que possuem o terreno para a construção; Manutenção do Fundo Rotativo da Habitação e Interesse Social do município. Obtenção de Convênios nas Esferas Federal e Estadual para solucionar o déficit habitacional do município.

PROGRAMA 1501 – CRIANÇA NA ESCOLA

OBJETIVOS – Melhorar a qualidade do ensino e a frequência do aluno na escola.

DIAGNÓSTIVO – Este programa será executado pela Secretaria Municipal de Educação de que conta com 04 funcionários, Secretário Municipal de Educação, Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil e Coordenadora Pedagógica de Anos Iniciais que cuidam dos Programas do Censo Escolar, Educacim e Sistema Presença.

O município possui 08 escolas, sendo 04 na área urbana e 04 na área rural. Atualmente conta com 129 alunos de creche (0 a 4 anos), 176 alunos de Pré-escolar (4 e 5 anos) e 410 alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

A Secretaria Municipal de Educação conta com 131 servidores, sendo que destes 40 são professores efetivos, 20 professores ACTs, 3 atendentes efetivos, 10 atendente ACT, 20 Auxiliares de Sala efetivos,11 Auxiliares de Sala ACTs, 20 serviços gerais efetivos e 7serviços gerais ACT, 20 motoristas de transporte escolar efetivos.

A frota de transporte escolar é constituída por veículos próprios, sendo 04 automóveis, 04 Vans e 12 ônibus, transportando diariamente 762 alunos da Rede Municipal e estadual de Ensino.

a) DIRETRIZES - Melhoria e ampliação da rede física das escolas no espaço urbano e rural; intervir junto ao Governo do Estado para a conclusão da construção da nova sede do Colégio Cacilda Guimarães; oportunizar a acessibilidade à pessoa portadora de deficiência, com a construção de instalações adequadas; aquisição de equipamentos de informática para as escolas; melhorar o sinal da internet em todas as unidades escolares; melhoria e ampliação do transporte escolar com renovação constante da Frota do Transporte Escolar incluindo a construção de novos pontos de espera para estudantes; diversificação do cardápio da merenda; formação continuada dos professores; introdução de língua alemã e italiana no currículo escolar; valorização dos professores com revisão periódica do Plano de Carreira do Magistério; implantação da estrutura da escola SENAI (laboratório e oficinas); intervir para a instalação de campus de curso superior; implantar de cursos técnicos e profissionalizantes de ensino médio; contratação de um profissional para o Departamento de Educação, com o objetivo de acompanhar e desenvolver estratégias voltadas para o desenvolvimento pedagógico, possibilitando a ampliação da qualidade de ensino da rede municipal de ensino; Disponibilizar veículo próprio para os trabalhos da Secretaria de Educação; Implantação de

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

grupos teatrais; Construção e/ou Ampliação das creches (+ vagas) com atendimento anual (sem período de férias); ampliação e manutenção da Escola de Música. Aquisição de terrenos para construção e ampliação de edificações escolares (escolas e creches); Viabilizar a regularização para incorporação do imóvel da Escola Padre Heriberto Harttmann ao patrimônio público municipal (imóvel pertence à CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade); viabilizar a implantações de creches nas escolas do interior do município; aumentar o apoio à APAE do município; Promoção do Projeto Prefeito e Vereadores mirins; Oferecer curso de informática básica para alunos do 5º ano; Promover a educação para o trânsito nas escolas; Reforma Geral da Escola Padre Heriberto Harttmann, no centro da cidade; Manutenção da Equipe Multiprofissional com Assistente Social e Psicólogo junto a Secretaria de Educação; Aumentar a carga horária de atendimento do Psicólogo aos alunos da rede municipal de ensino; Implantação da sala de atendimento educacional especializada; Implantação gradativa da educação em tempo integral; Instalação de equipamentos de segurança nos estabelecimentos de ensino (câmeras, portões eletrônicos, vigias..etc); Promover políticas públicas para assegurar a educação inclusiva e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

PROGRAMA 1502 – ESPORTE É VIDA

OBJETIVOS – Estimular a prática esportiva, desenvolver o esporte competitivo e a integração entre comunidades e as equipes esportivas, descobrir novos talentos, afastar os jovens das ruas e das drogas.

DIAGNÓSTIVO – O município possui campos de futebol em todas as comunidades do interior do município e alguns ginásios de esportes para atender a população.

DIRETRIZES - Promoção de eventos esportivos diversos para integração das comunidades do município, aquisição de material esportivo, manutenção do ginásio municipal Karl Stoltenberg, instituir calendário anual dos eventos esportivos, promover estudos para viabilizar a construção de Centro Poliesportivo no centro da cidade e ginásios multiuso nas comunidades ainda não providas, promover gincanas esportivas municipais, ampliação da escolinha de esportes com adequação de novas modalidades, promover campeonatos municipais, participação em eventos regionais e estaduais em todos os níveis e modalidades. Manutenção da academia ao ar livre. Viabilizar estudos para a Criação da Fundação Municipal de Esportes. Implantação de locais apropriados para bicicross, beach tenis e skate; Micro-ônibus para escolinhas de esporte; Manutenção e Ampliação do apoio para a Caminhada Eco Musical; realização da Olimpíada Estudantil – OLEV; promoção de eventos de lazer no Parque da Doce Festa; Aquisição de carro para a secretária de esporte; colocação de áreas de lazer nas Praças Públicas. Implantação de espaço para um centro de atletismo; incentivar a diversificação de modalidades esportivas. Viabilizar a criação de Programa para custeio e incentivo a formação de atletas amadores e/ou profissionais; promover parcerias com associações e entidades como Bola no Pé e Pedal Vidal Explorer; Ampliação e revitalização das áreas de lazer nas

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

comunidades; construção de quadras com piso sintético nas comunidades; implantar o Programa movimente seu corpo nas comunidades; Aquisição de terrenos para construção de obras voltadas ao atendimento do esporte e lazer. Construção de Praça Esportiva para várias modalidades destinado ao atendimento do público em geral; Celebração de Termo de Cessão de Uso de parte ou de toda a estrutura do Complexo do Clube Esportivo Fluminense a fim de angariar recursos públicos para obras de reforma e manutenção; promover com ou sem a parceria de empresas a realização de campeonatos regionais em nosso município.

PROGRAMA 1503 – VIDAL RAMOS - TURISMO E CULTURA

OBJETIVOS – Dar um novo rumo a cidade com geração de novos empregos e aumento e diversificação de renda.

DIAGNÓSTIVO – O município em razão de sua cultura e belezas naturais possui excelente potencial turístico, se constituindo em uma excelente opção de geração de emprego e renda.

DIRETRIZES - Resgatar e preservar a cultura com a construção do Museu Municipal, realização da Doce Festa, apoio ao turismo ecológico com melhoria dos acessos aos principais pontos turísticos, construção de um centro cultural com implantação de um roteiro turístico através de apoio e maior assistência ao Programa Acolhida na Colônia, criação e incentivo para a casa da cultura, viabilizar a implantação de uma linha diária de ônibus do interior para a sede, criação e manutenção do Fundo Municipal da Cultura; Criação e Manutenção do Fundo Municipal do Turismo, Prover a Casa da Música de veículo para auxiliar nos trabalhos, catalogar cachoeiras do município, implantar lei do tombamento, implantação de Rota de Turismo, ampliação da aplicação de recursos na área de turismo, aquisição de micro-ônibus para o turismo; prover a biblioteca do acesso à internet, informatização da biblioteca ; expansão da Escola de Música para o interior do município; Promoção de Eventos Culturais regionais; Promoção de Concursos de Fotografias; restauração e conservação da antiga igreja matriz; criação da escola/grupo de teatro; apoio a Banda Municipal; Calçamento da subida da Capela Sagrado Coração de Jesus no Salseiro; Melhorar a sinalização de identificação dos acessos das comunidades bem como os potenciais de turismo das comunidades. Aproveitar os potenciais do parque Chapéu das Água, explorar o Potencial Turístico da Roseira Gigante. Criar uma reestruturação para melhor utilização do Parque da Doce Festa; Apoio Financeiro e busca de parcerias para financiar obras de autores locais; Construção de um Museu em memória a Colonização de Vidal Ramos; Reforma e Ampliação do Anfiteatro Tranquilo Dognini com construção de hall de entrada; Apoio Técnico e Financeiro aos Grupos Devidamente Organizados das Etnias do Município (alemães, italianos, polacos...etc); Construção de sede própria para a Biblioteca Municipal; Estabelecer um Plano de Manejo para o Parque Chapéu das Águas; Construção de um Mirante (Farol) no Mirante do Ipê Amarelo; Promover o resgate (vídeos e fotos) de eventos e passagens históricas para inserção no sistema “Hagitefest” para formação de um Acervo Cultural do município de Vidal Ramos.

PROGRAMA 1504 – EDUCAÇÃO ECOLÓGICA

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

OBJETIVOS – Difundir entre a população a necessidade da preservação do rio Itajaí Mirim, das nascentes de água potável e do meio ambiente em geral. Ensinar aos filhos de agricultores a importância da vida no campo com vista a conter o êxodo rural. Oferecer as gerações futuras, garantia de água potável, através da manutenção dos mananciais de captação de água através de Programas desenvolvidos pela Fundação Municipal do Meio Ambiente.

DIAGNÓSTIVO – O município possui um Centro Integrado de Estudos Culturais e Ecológicos (Parque de Exposições), onde se encontram edificados os Pavilhões necessários para realização da Doce Festa. O local fica próximo a áreas de terra que formam a bacia hidrográfica de captação de água pela CASAN para abastecimento de toda a área urbana do município de Vidal Ramos.

DIRETRIZES - Alocar recursos junto à órgãos Ambientais, Governo Federal e Estadual para aquisição das áreas de terras limítrofes do Centro Integrado de Estudos Culturais e Ecológicos a fim de transformar toda a área de reserva ambiental municipal e concretizar o Projeto "Parque Chapéu das Águas". Preservação do Rio Itajaí Mirim com recuperação arbórea das nascentes dos rios e afluentes do município. Arborização do centro da cidade; Implantar Projeto Verde é Vida em parceria com a Afubra; incentivar e subsidiar o Plantio de árvores nativas. Difundir entre a população a necessidade da preservação do rio Itajaí Mirim, das nascentes de água potável e do meio ambiente em geral. Ensinar aos filhos de agricultores a importância da vida no campo com vista a conter o êxodo rural. Oferecer as gerações futuras, garantia de água potável, através da manutenção dos mananciais de captação de água através de Programas desenvolvidos pela Fundação Municipal do Meio Ambiente. Promover a coleta anual de pneus para um destino final apropriado; Fortalecer as campanhas de combate ao desmatamento, caça, coleta seletiva e preservação de nascentes; Contratação de Profissional formado em Meio Ambiente (Técnico ou Biólogo); Realização semanal da coleta seletiva de lixo nas comunidades; Promover políticas públicas voltadas a assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

PROGRAMA 1601 – PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO

OBJETIVOS – Ampliar área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade e diversificar as fontes de renda dos agricultores, capitalizar o agricultor.

DIAGNÓSTIVO – O município possui um grande número de pequenas propriedades rurais, que dependem da agricultura de subsistência no cultivo de fumo, cebola, milho, feijão. Possui uma patrulha agrícola e diversos implementos agrícolas cedidos em sua maioria para Associações do município.

DIRETRIZES - Promover a assistência técnica com equipamentos aos pequenos agricultores rurais, fortalecimento da patrulha agrícola com a aquisição de novos equipamentos e Implementos, inclusive draga para construção de açudes; aquisição de uma caçamba para coleta de lixo tóxico, distribuição de calcário e esterco; construção de abatedouro com inspeção, prover o Departamento da Agricultura de veículos e demais equipamentos de trabalho, manutenção contínuo do programa

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

para combater borrachudo, incentivar a agricultura orgânica e agroecológica, realização de eventos e seminários, apoio a telefonia rural, manutenção e ampliação do Programa PRONAF, promover o associativismo com apoio especial ao Projeto Acolhida na Colônia, manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, fortalecimento da patrulha mecanizada agrícola, com incentivo à piscicultura, apicultura e fruticultura, continuação do programa de Microbacias. Construção de silos comunitários; contratação de técnicos agrícolas; programa para coleta do lixo tóxico; ampliação do programa de inseminação artificial de bovinos; programas mudas frutíferas, alevinos, reflorestamento e troca-troca de sementes; viabilizar a implantação de uma unidade municipal de tratamento de madeira; Viabilizar o apoio para recebimento de órgãos federais e estaduais e conceder através da cessão de uso equipamentos para as Associações do município; Buscar parcerias com o Governo do Estado para melhoria das redes de eletrificação rural; Programas de incentivo aos agricultores para a emissão de notas de produtor rural para aumento do movimento econômico do município; promoção de dias de campo em parceria com entidades; manutenção e ampliação do programa de subsídio do frete de calcário; viabilizar a criação do cooperativismo para a terceirização dos serviços de tratores de pneu; Programas de melhoria da genética animal; Promoção de campanhas para castração de animais; Desenvolver um programa de mapeamento de desenvolvimento de potencial de Turismo rural das propriedades, Promover Estudo visando a Concessão de Vale Alimentação para compra na Feira da Agricultura Familiar; Manutenção e ampliação do Espaço da Feira da Agricultura Familiar; Desenvolver e priorizar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável com vistas a acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; Incentivar e promover a produção de orgânicos com vistas a assegurar uma vida saudável.

PROGRAMA 1701 – ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVOS – Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo. Oferecer melhores condições de acesso e trafegabilidade aos agricultores do município.

DIAGNÓSTIVO – O município de Vidal Ramos junto ao setor de Obras possui 09 caminhões, 04 retroescavadeira, 02 motoniveladoras, 03 Pá-carregadeira, 01 Escavadeira , 01 Rolo Compactador, 01 caminhão Pipa para atender os trabalhos da secretaria de Obras.

DIRETRIZES - Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais; construção e conservação de pontes e bueiros; aberturas de novas estradas e aquisição de novos equipamentos rodoviários; construção e melhorias nos abrigos de passageiros; aprimorar a sinalização de vias urbanas e estradas vicinais; aquisição de um britador; obtenção de recursos junto a órgãos federais e estaduais para melhoramento das estradas vicinais; viabilizar a substituição de pontes de madeira por pontes de concreto ou galerias; viabilizar o aumento dos trabalhos de calçamento e/ou pavimentação de ruas centrais da cidade; ampliação da garagem municipal; Implantação de usina de asfalto em conjunto com os municípios da AMAVI; viabilizar a construção de murros de contenção de arrimo em encostas e rios; ampliação dos trabalhos de concretagem de trechos íngremes nas

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

estradas vicinais; viabilizar gradativamente a pavimentação de estradas nas comunidades rurais; Aquisição de Implementos e equipamentos diversos para a Secretaria de Obras (incluindo Rolo Compactador, Varredeira de Rua, Roçadeira para adequar em trator para roçagem de estradas); Construção Ponte de Concreto na Rua João Boing e refazer o calçamento para adequá-lo com altura da rua.

PROGRAMA 1702 – INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVOS – Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias de maior tráfego de veículos e oferecer mais segurança aos pedestres que transitam nas vias urbanas. Melhorar a qualidade de vida com implantação de programa de saneamento básico.

DIAGNÓSTIVO – O município de Vidal Ramos possui várias vias urbanas não pavimentadas, um centro de triagem de resíduos sólidos e uma grande quantidade de residências sem o saneamento básico adequado.

DIRETRIZES - Obtenção de recursos via convênio para pavimentação de vias urbanas e pavimentação de passeio público. Reabertura e Manutenção e ampliação da fábrica de lajotas, arborização das ruas centrais da cidade, ajardinamento de praças públicas, construção da Rodoviária, ampliação e melhoria na rede de iluminação pública, desassoreamento e dragagem dos rios que cortam a cidade, implantação de programa de saneamento básico (local apropriado com sugador), construção de galerias para escoamento da água, acostamento entre os acessos da cidade no trecho da SC-486, manutenção e ampliação da estação de reciclagem de lixo. Manutenção do Cemitério Público Municipal e manutenção da cripta, implantar local apropriado para taxistas com telefone; padronização das calçadas e passeios; colocação de mais lixeiras nas ruas centrais; ampliação e manutenção das vias para pedestres e ciclistas, ampliar programa de coleta de lixo tóxico nas comunidades. Melhorar os programas de Segurança Pública. Implantação ou parcerias para manutenção dos Serviços de Bombeiros. Criação de Programa de prevenção e alerta a desastres naturais; ampliação da rede de coleta de esgoto na área urbana; canalização da agua proveniente da SC-486 até a Rua Augusto Stoltenberg ; manutenção do portal de município; ; providenciar a retirada de carros sucateados do pátio da delegacia; cobertura do palco da Praça Nereu Ramos; buscar convênio/parceria para colocação de elevador panorâmico no Morro da Tartaruga; buscar parcerias para conclusão do Salão Comunitário do centro da cidade; Parceria com as Policias para aumentar as rondas noturnas; Buscar o aumentos de efetivo policial; viabilizar a implementação de Guarda Noturno no centro da cidade; Estagiários para auxiliar nos atendimentos na Delegacia de Polícia; Manutenção e instalação de mais Câmeras de Segurança em pontos de acesso e na cidade; promover estudos sobre a viabilidade da terceirização da coleta de lixo, viabilizar a realização de parceria com a Mitra Diocesana para a conclusão do centro multiuso; Implantação de um novo espaço para o cemitério público municipal; recuperação e ampliação da rede fluvial do centro da cidade; Aquisição de Caminhão adequado para a Coleta de Lixo; Implantação de Galeria Pluvial na Rua Henrique Kusters para resolver problema de inundação do centro da cidade; viabilizar a ampliação da rede de abastecimento de água da CASAN até a comunidade de Praça Stoltenberg; Viabilizar o asfaltamento da estrada entre Salseiro e Praça Stoltenberg; Viabilizar a construção de cemitério vertical (gavetas)

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

junto ao Cemitério Público de Vidal Ramos; Viabilizar a Construção de Ossário Coletivo no Cemitério Público de Vidal Ramos;

PROGRAMA 1703 – INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

OBJETIVOS – Promover o crescimento do ramo Industrial e Promover do Comércio em Geral e Serviços no município de Vidal Ramos.

DIAGNÓSTIVO – O município possui um comércio bastante diversificado, mas a criação e expansão de novas industrias precisa do apoio da Administração Municipal.

DIRETRIZES – Estimular a exploração do doce e derivados; agregar valores a produção; incentivo as associações de apicultores; piscicultores e agroindústria; feira semanal de doces e geléias, queijos e embutidos, verduras e frutas com selo de qualidade; promover feiras de artesanato; implantar padaria aberta (café colonial) nos finais de semana; criação de calendário anual de eventos; promoção de cursos de costura industrial; acompanhamento junto as empresas da questão ambiental; Manter e ampliar apoio e parcerias com o CDL do município; instalação de um Distrito industrial para atrair novos empreendedores no município; Apoio humano e financeiro ao projeto Cidade Empreendedora; Criação do plano municipal de incentivos ao comercio e indústria, através de leis municipais e Implantação do Plano municipal de Desenvolvimento Econômico; Aporte financeiro no apoio as atividades desenvolvidas pela Secretaria da Industria comercio e desenvolvimento como o Projeto Valoriza Vidal, feiras municipais e regionais, casa colonial (artesanatos); Manutenção da Feira Municipal. Veículo para uso Secretaria da Indústria e Comércio; Promover estudos sobre a viabilidade de utilizar parte do Parque da Doce Festa para construir um parque industrial; concessão de incentivos a instalação de novas empresas para diversificação do comércio local; Promoção de Eventos voltados a Mulher como Cursos de Palestras; Criar programa de lazer e empreendedorismo voltado aos jovens rurais e urbanos.

PROGRAMA 1099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVOS – Suprir necessidades orçamentárias em casos de passivos contingentes e abertura de créditos adicionais suplementares.

DIAGNÓSTIVO – A Lei impõe a necessidade de uma reserva para atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevisíveis.

DIRETRIZES - Dispor de recursos destinados a atender passivos contingentes e outros ricos fiscais como a abertura de créditos adicionais suplementares.

PROGRAMA 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVOS – Garantir que os compromissos assumidos com a realização de empréstimos, financiamentos e parcelamentos de débito, garantir que o pagamento das aposentadorias possa ser cumprido integralmente.

(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

DIAGNÓSTIVO – Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza não podem ser associados a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como a dívida fundada interna, pagamento de inativos e pensionistas e a contribuição ao PASEP.

DIRETRIZES - Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos, financiamentos e outros parcelamentos de débitos, pagamento da folha dos inativos e pensionistas e pagamento das parcelas das contribuições ao PASEP.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 27 de agosto de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal